

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – CARGOS DIVERSOS
ADITIVO 003/2023

O Município de Horizonte - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Sr. Manoel Gomes de Farias Neto**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3º ADITIVO**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662 de 1993, que regulamentam as atribuições do Assistente Social;

CONSIDERANDO o elevado número de inscritos, porém o baixo número de inscrições confirmadas.

DECIDE:

Art. 1º. Reabrem-se as inscrições durante o período de **21 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024**. Mantem-se a data da prova e as etapas afetadas pela reabertura das inscrições passam a ter as seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	21 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	22 de janeiro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	23 e 24 de janeiro de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	29 de janeiro de 2024
Divulgação do horário e local da prova	12 de fevereiro de 2024
DATA DA PROVA OBJETIVA	25 DE FEVEREIRO DE 2024 MANHÃ: Fundamental e Superior TARDE: Médio
Demais Etapas	Datas inalteradas

Art. 2º. Retificam-se as atribuições do cargo de Assistente Social, passando a figurar no edital as atribuições que constam a seguir:

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública, em matéria de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital 001/2023.

Horizonte/CE, 21 de dezembro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal